



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025

Ementa: Concede **Título de Cidadã Jardinense** à Senhora **Ana Rafaela Fernandes Dega**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Jardinense** à Senhora **Ana Rafaela Fernandes Dega**, natural do município de Janduís/RN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º – A homenageada é funcionária pública efetiva do Município de Jardim de Piranhas, exercendo o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** há seis anos. Atuou ainda por três anos no **setor de Recursos Humanos**, como servidora comissionada, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento administrativo e social da cidade.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário